

Clipping UERGS - Assessoria de Comunicação (Ascom)

Assunto: Uergs oferece 145 bolsas de auxílio discente para acadêmicos em situação de vulnerabilidade

Veículo: Fatos 24h

Editoria/Coluna: Geral

Data: 25-08-2022

Local/Abrangência: Cachoeira do Sul

Link/Página:

<https://www.fatos24h.com.br/single-post/uergs-oferece-145-bolsas-de-aux%C3%ADlio-discente-para-acad%C3%AAmicos-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-vulnerabilidade#:~:text=O%20edital%20prev%C3%AA%20a%20concess%C3%A3o,2022%20a%20julho%20de%202023.>

Formato:

Impresso
 Rádio

Internet
 TV

Enfoque:

Positivo

Negativo

Neutro

A Pró-Reitoria de Ensino (Proens) da **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)** lançou o novo edital do Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência 2022) para custeio de despesas com moradia, transporte e alimentação voltado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As inscrições estão abertas até 26 de agosto. Todo o processo seletivo será realizado pela Central do Candidato.

O edital prevê a concessão de 145 bolsas-auxílio distribuídas entre as unidades universitárias de forma proporcional ao número de matrículas de estudantes cotistas hipossuficientes. O auxílio será pago mensalmente no valor de R\$ 300, de setembro de 2022 a julho de 2023.

Podem se inscrever estudantes que não foram contemplados no Edital Prodiscência 01/2022, que cursem no mínimo 80% dos componentes curriculares ofertados a cada semestre e que preencham as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução do Consun nº 023/2019.

Todas as informações sobre o programa, o processo seletivo e o edital estão disponíveis no site da **Uergs**, no Menu "Ensino - Assistência Estudantil" e no campo "Estude na **Uergs**". A divulgação da classificação final ocorrerá em 26 de setembro.

- Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail coordenadoria-qualificacao@uergs.edu.br